



## PLANO DE TRABALHO PERÍODO: 02.10.2023 a 31.09.2024

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>			
CNPJ <b>47.617.584/0001-02</b>			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>			
Endereço <b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822</b>			
Cidade <b>DRACENA</b>			UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-093</b>	DDD/Telefone <b>(18) 3821-8466</b>		
E-mail <b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>			
Banco <b>001</b>	Agência <b>0373-5</b>	Conta Corrente (*) <b>34.226-2</b>	Praça de Pagamento <b>Dracena - SP</b>

Responsável pela Instituição <b>CELSO XAVIER SANTIN</b>		
CPF <b>043.824.528-80</b>	RG <b>9.639.305-1 SSP/SP</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo/Função <b>PROVEDOR</b>	Vencimento do Mandato <b>12/06/2024</b>	
Endereço <b>EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 3821-4520</b>	



## CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

<b>Título</b> CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	
<b>Área de Atendimento</b> SAÚDE HOSPITALAR	<b>Público Alvo</b> POPULAÇÃO REFERENCIADA
<b>Prazo de execução</b> 12(doze) MESES	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
<p><b>A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b> pretende junto a <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA</b> manter parceria que possibilite a liberação de recursos financeiros para pagamentos dos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) <u>Plantão médico em estado de disponibilidade (a distância) ininterrupto (24 horas)</u> nas especialidades anestesiologia, cardiologia, neurologia clínica, ortopedia/traumatologia e radiologia e auxílio cirúrgico;</li><li>b) <u>Plantão médico presencial ininterrupto (24 horas)</u> nas especialidades clínica médica, ginecologia/obstetrícia;</li><li>c) <u>Plantão médico misto ininterrupto (24 horas)</u> nas especialidades de pediatria/neonatologia, para atender as demandas de internações clínicas e recepção de recém-nascido, e atendimento ambulatorial, sendo:<ul style="list-style-type: none"><li>c.1) <u>12 horas na modalidade presencial</u>, das 07h00 às 19h00; e</li><li>c.2) <u>12 horas em estado de disponibilidade</u>, das 19h01 às 06h59 do dia seguinte.</li></ul></li><li>d) <u>Plantão médico misto ininterrupto (24 horas)</u> na especialidade cirurgia geral para a realização de cirurgias de urgência/emergência e atendimento ambulatorial de retorno pós-operatório ou reavaliação pós-alta, sendo:<ul style="list-style-type: none"><li>d.1) <u>08 horas na modalidade presencial</u>, das 07h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira; e</li><li>d.2) <u>16 horas em estado de disponibilidade</u>, das 15h00 às 07h00 do dia seguinte, de segunda à sexta-feira; e</li><li>d.3) <u>24 horas em estado de disponibilidade</u> aos finais de semana.</li></ul></li></ul> <p>O plantão médico na especialidade cirurgia geral incluirá a realização de cirurgias eletivas e respectivas consultas pré e pós cirúrgicas para atendimento dos munícipes de Dracena, conforme autorização da gestora do convênio, da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Até 20 (vinte) cirurgias eletivas mensais, conforme lista de pacientes apresentada pelo município CONVENENTE; e</li><li>b) Até 40 (quarenta) consultas mensais, entre pré e pós-cirúrgicas, no regime SUS, de segunda à sexta-feira.</li></ul> <p>O CONVENENTE poderá solicitar cirurgias eletivas de outras especialidades médicas, que serão realizadas mediante prévia verificação de disponibilidade pela</p>	



### CONVENIADA.

O plantão na especialidade ANESTESIOLOGIA incluirá a realização de punção líquórica em pacientes do PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena, em horário comercial, das 8h00 até as 18h00; e dará suporte às cirurgias eletivas descritas nos parágrafos anteriores.

O plantão de auxílio cirúrgico será realizado por 01 médico cirurgião para auxiliar o cirurgião plantonista nas cirurgias gerais.

Os atendimentos serão realizados por médicos especialistas do setor de Ortopedia/Traumatologia da CONVENIADA, em regime ambulatorial, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00, conforme escala de plantão e rodizio mensal.

A CONVENIADA realizará até 10.000 (dez mil) exames laboratoriais mensais aos pacientes não internados encaminhados pelas UBSs, ESFs e pelo Pronto Atendimento Municipal da CONVENIENTE e também será realizado exames de teste rápido para troponina para o PAM – Pronto atendimento Municipal.

A CONVENIADA disponibilizará ao Pronto Atendimento Municipal de Dracena, até a efetiva transferência do Pronto Atendimento Municipal-PAM para prédio próprio do CONVENIENTE a CONVENIADA permanecerá disponibilizando diariamente material de consumo médico hospitalar e medicamentos de acordo com os itens constantes da lista de produtos fornecida pelos seus setores de farmácia e almoxarifado, além de energia e gases medicinais mediante rateio de custos apurados mensalmente.

A disponibilização diária de serviços de nutrição e dietética, lavanderia e esterilização do tipo autoclave em Centro de Material e Esterilização-CME ao Pronto Atendimento Municipal-PAM será executada na sede da CONVENIADA, cabendo ao CONVENIENTE a entrega e a retirada dos materiais de seu interesse.

A CONVENIADA atenderá as solicitações de transferência via UTI Móvel oriundas das unidades de Pronto Atendimento Municipal de Dracena e estabelecimentos hospitalares conveniados ao SUS, desde que atestada a necessidade por médico habilitado e previamente aprovada pela autoridade gestora deste convênio.

Os atendimentos de parectese abdominal serão realizados por profissional médico no setor de pequenas cirurgias da CONVENIADA, após solicitação por profissional médico da rede do município da CONVENIENTE, que fará o agendamento para a realização do procedimento. Quando for indicado o uso no paciente de ALBUMINA HUMANA 20% para reposição, esta será fornecida pela Secretaria de Saúde e Higiene Pública da CONVENIENTE.



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

4

## PÚBLICO ALVO

Garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros.

## OBJETIVOS

Garantir a prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, na busca pelas resolutividades de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência.

## JUSTIFICATIVA

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos pacientes internados e um atendimento de alta qualidade.

## Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
CUSTEIO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-093 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)



## PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Estimativa de Repasse do Executivo Municipal R\$ 5.021.273,70		Estimativa de Custeio R\$ 5.021.273,70	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 5.021.273,70</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 5.021.273,70</b>

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	
<p>a) <u>Plantão médico em estado de disponibilidade (a distância) ininterrupto (24 horas) nas especialidades anestesiologia, cardiologia, neurologia clínica, ortopedia/traumatologia e radiologia e auxílio cirúrgico;</u></p> <p>b) <u>Plantão médico presencial ininterrupto (24 horas) nas especialidades clínica médica, ginecologia/obstetrícia;</u></p> <p>c) <u>Plantão médico misto ininterrupto (24 horas) nas especialidades de pediatria/neonatologia, para atender as demandas de internações clínicas e recepção de recém-nascido, e atendimento ambulatorial, sendo:</u>            c.1) <u>12 horas na modalidade presencial, das 07h00 às 19h00; e</u>            c.2) <u>12 horas em estado de disponibilidade, das 19h01 às 06h59 do dia seguinte.</u></p> <p>d) <u>Plantão médico misto ininterrupto (24 horas) na especialidade cirurgia geral para a realização de cirurgias de urgência/emergência e atendimento ambulatorial de retorno pós-operatório ou reavaliação pós-alta, sendo:</u>            d.1) <u>08 horas na modalidade presencial, das 07h00 às 15h00, de segunda à sexta-feira; e</u>            d.2) <u>16 horas em estado de disponibilidade, das 15h00 às 07h00 do dia seguinte, de segunda à sexta-feira; e</u>            d.3) <u>24 horas em estado de disponibilidade aos finais de semana.</u></p>	<p><b>R\$ 229.110,15</b> (duzentos e vinte e nove mil, cento e dez reais e cinze centavos) <b>mensais</b>, sendo <b>R\$ 61.000,00</b> (sessenta e um mil reais) para o plantão médico de Cirurgia Geral, <b>R\$ 12.200,00</b> (doze e duzentos mil reais) para o auxílio cirúrgico e <b>R\$ 155.910,15</b> (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e cinze centavos) para os demais plantões médicos;</p>



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

6

<p>Os atendimentos serão realizados por médicos especialistas do setor de Ortopedia/Traumatologia da CONVENIADA, em regime ambulatorial, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00 às 11h00, conforme escala de plantão e rodizio mensal.</p>	<p><b>R\$ 21.261,15</b> (vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais e cinze centavos) <b>mensais</b></p>
<p>A CONVENIADA realizará até 10.000 (dez mil) exames laboratoriais mensais aos pacientes não internados encaminhados pelas UBSs, ESFs e pelo Pronto Atendimento Municipal da CONVENIENTE.</p>	<p><b>R\$ 55.000,00</b> (cinquenta e cinco mil) <b>mensais</b></p>
<p>A CONVENIADA disponibilizará ao Pronto Atendimento Municipal de Dracena, até a efetiva transferência do Pronto Atendimento Municipal-PAM para prédio próprio do CONVENIENTE a CONVENIADA permanecerá disponibilizando diariamente material de consumo médico hospitalar e medicamentos de acordo com os itens constantes da lista de produtos fornecida pelos seus setores de farmácia e almoxarifado, além de energia e gases medicinais mediante rateio de custos apurados mensalmente.</p>	<p><b>R\$ 46.909,05</b> (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e cinco centavos) <b>mensais</b></p>
<p>O plantão médico na especialidade cirurgia geral incluirá a realização de cirurgias eletivas e respectivas consultas pré e pós cirurgicas para atendimento dos munícipes de Dracena, conforme autorização da gestora do convênio, da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Até 20 (vinte) cirurgias eletivas mensais, conforme lista de pacientes apresentada pelo município CONVENIENTE; e</li><li>b) Até 40 (quarenta) consultas mensais, entre pré e pós-cirúrgicas, no regime SUS, de segunda à sexta-feira.</li></ul>	<p><b>R\$ 1.263.000,00</b> (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais) <b>no prazo de vigência do convênio</b>, estimados para a produção de cirurgias eletivas, UTI Móvel, exames, testes, paracentese, nutrição e dietética, lavanderia, esterilização e fornecimento de materiais ao novo PAM.</p> <p>As cirurgias eletivas, os exames laboratoriais, os procedimentos de paracentese e demais serviços ao Pronto Atendimento Municipal-PAM (em novo prédio) serão remunerados adicionalmente, por produção mensal comprovada por meio de fatura, nos seguintes valores:</p>

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-093 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)



O CONVENENTE poderá solicitar cirurgias eletivas de outras especialidades médicas, que serão realizadas mediante prévia verificação de disponibilidade pela CONVENIADA.

Os atendimentos de parecentese abdominal serão realizados por profissional médico no setor de pequenas cirurgias da CONVENIADA, após solicitação por profissional médico da rede do município da CONVENENTE, que fará o agendamento para a realização do procedimento. Quando for indicado o uso no paciente de ALBUMINA HUMANA 20% para reposição, esta será fornecida pela Secretaria de Saúde e Higiene Pública da CONVENENTE.

A realização exames de teste rápido para troponina para o PAM – Pronto atendimento Municipal.

A disponibilização diária de serviços de nutrição e dietética, lavanderia e esterilização do tipo autoclave em Centro de Material e Esterilização-CME ao Pronto Atendimento Municipal-PAM será executada na sede da CONVENIADA, cabendo ao CONVENENTE a entrega e a retirada dos materiais de seu interesse.

Serviços hospitalares em cirurgias eletivas: 02 tabelas SUS;  
Honorários médicos em cirurgias eletivas: 04 tabelas SUS;

Exames laboratoriais em geral: 01 tabela SUS;

Exames de teste rápido para troponina: **R\$ 20,70** (vinte reais e setenta centavos);

Serviços hospitalares em paracentese: **R\$ 207,05** (duzentos e sete reais e cinco centavos);

Honorários médicos em paracentese: **R\$ 207,05** (duzentos e sete reais e cinco centavos);

Serviço de nutrição e dietética: **R\$ 17,00 (dezessete reais)** por unidade de almoço ou jantar; e **R\$ 10,00 (dez reais)** por unidade de café da manhã ou café da tarde;

Serviço de lavanderia: **R\$ 16,68 (dezesseis reais e sessenta e oito centavos)** por quilo;

Serviço de esterilização tipo autoclave em CME:

1) **R\$ 30,00 (trinta reais)** a caixa pequena;

2) **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** a caixa média; e

3) **R\$ 100,00 (cem reais)** a caixa grande.

As transferências interhospitalares em ambulância UTI-Móvel serão remuneradas adicionalmente, por produção mensal comprovada por meio de fatura contendo a relação



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

8

A CONVENIADA atenderá as solicitações de transferência via UTI Móvel oriundas das unidades de Pronto Atendimento Municipal de Dracena e estabelecimentos hospitalares conveniados ao SUS, desde que atestada a necessidade por médico habilitado e previamente aprovada pela autoridade gestora deste convênio.

dos pacientes, a data e o destino da transferência, nos seguintes valores:

a) para a realização de exames e atendimentos dentro do perímetro urbano do município de Dracena será repassado o valor fixo de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) para remuneração da equipe da CONVENIADA, composta de motorista e auxiliar/técnico de enfermagem.

b) para as transferências de até 240 quilômetros (ida e volta) será repassado o valor fixo de **R\$ 2.625,60** (dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), acaso a equipe profissional seja composta por médico e enfermeiro do Corpo Clínico da CONVENIADA; ou **R\$ 1.670,40** (um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) acaso o CONVENENTE disponibilize médico e enfermeiro próprios para acompanhar a equipe profissional de transferência.

para as transferências de mais de 240 quilômetros (ida e volta) será repassado o valor unitário de **R\$ 10,94** (dez reais e noventa e quatro centavos) por quilômetro rodado, acaso a equipe profissional seja composta por médico e enfermeiro do Corpo Clínico da CONVENIADA; ou **R\$ 6,96** (seis reais e noventa seis centavos) acaso o CONVENENTE disponibilize médico e enfermeiro próprios para acompanhar a equipe profissional de transferência.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA**

**R\$ 5.021.273,70**

**OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-093 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)





# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

9

## PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA FINANCEIRO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	CUSTEIO	R\$ 5.021.273,70	100%

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	ESTIMATIVA MÊS CONCEDENTE
10	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 457.530,35
11	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 457.530,35
12	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
01	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
02	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
03	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
04	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
05	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
06	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
07	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
08	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
09	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$ 410.621,30
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.021.273,70</b>



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

10

---

## PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início : 02/10/2023

Duração: 31/09/2024

Dracena – São Paulo, em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CELSO XAVIER SANTIN

Data: 11/10/2023 10:35:06-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA**  
CELSO XAVIER SANTIN  
PROVEDOR